



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução nº 04/2024 - CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação de remanejamento de itens destinados a aquisição de materiais permanentes – Reestruturação do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passira/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 421/96 e suas alterações dadas pela Lei 758/21, e conforme a deliberação na 22ª Reunião ordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, neste município.

CONSIDERANDO a existência de saldo no valor de R\$ 21.910,28 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos), Banco do Brasil, Agência 2413-9 e Conta Corrente 24861-4, nesta data, oriundo da Programação cadastrada no SIGTV GND4, destinada aquisição de materiais permanentes, visando a reestruturação do SUAS.

CONSIDERANDO que estes recursos foram destinados aquisição de materiais permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de itens a serem adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira/PE, com o encaminhamento em anexo do extrato atual ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Passira/PE, 31 de outubro de 2024.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMAS Passira/PE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Severino Ferreira, 63 – Centro – Passira/PE
FONE:81 3651-1573
E-mail: cmasspassirape@gmail.com